



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2019

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/FMS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de eletrocardiógrafo, com manutenção preventiva e corretiva, para as unidades de saúde, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo administrativo n.º 064/2018, Processo Licitatório n.º 037/FMS/2018, Pregão Presencial n.º 036/FMS/2018, Ata de Registro de Preços n.º 175/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.859.287/0001-63, com sede na Rua Dr. Manoel da Almeida Belo, n.º 468, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-030, representada por seu Diretor, o **sr. Aldenis Marques da Cruz**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade n.º 1.724.633 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.395.404-34, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 2243/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 29 de setembro de 2022, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 025/FMS/2019, celebrado em 01 de outubro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando em vigência, com termo final para o dia 01 de outubro de 2021, no valor inicial de **R\$ 118.752,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta e dois reais)** e atual de **R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu **termo final para o dia 01 de outubro de 2023**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato é de R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), e com a presente prorrogação, deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 1498/2022, no valor de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), datada de 29/08/2022, visando **prorrogar o prazo contratual**, ficando o saldo restante de R\$ 111.340,00 (cento e onze mil, trezentos e quarenta reais) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 2243/2022, datada de 29 de setembro de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2023**, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Aña Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>CONTRATADA: NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 035.950.046-39	<b>TESTEMUNHA:</b> Anderson B. Lima CPF (MF): 075.145.884-85

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao contrato nº 025/FMS/2019, Processo Administrativo nº 064/FMS/2018, Processo Licitatório nº 037/FMS/2018, Pregão Presencial nº 036/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da lei nº 8.666/93. **Empresa:** **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.859.287/0001-63, com sede na Rua Dr. Manoel da Almeida Belo, nº 468, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-030. **Valor Total:** R\$ 148.440,00. **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B6F64966

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022. Edição 3238  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>